



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PARECER CECE - VEREADOR JONAS REIS

Processo SEI 034.00271/2021-74

Designação 274148

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por Beco Um, Estrada das Furnas, no Bairro Vila Nova, como **Rua Arroio da Guabiroba**. O Vereador José Freitas, na sua proposição, relata ser uma justa homenagem às águas que pelo menos os primeiros moradores da região tanto usaram em seu proveito.

É o breve relatório.

Por tudo o que está colocado, a proposição do Vereador José Freitas é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Desta forma, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PLL 251.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 15/10/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0289485** e o código CRC **B5C4C80E**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 096/21 – CECE** contido no doc 0289485 (SEI nº 034.00271/2021-74 – Proc. nº 0635/21 - PLL nº 251), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **18 de outubro de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 19/10/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0290330** e o código CRC **287202EE**.